



PORTARIA Nº 17.731/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o feriado municipal de 15 de setembro de 2020 – **Nossa Senhora da Piedade**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **14/09/2020 - segunda-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e no Hospital Municipal Padre Libério.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2020.



Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito